



**TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZACAO DE ESTACIONAMENTO  
DE VEICULO PARA USUARIO MENSALISTA**

**TC ESTAC N.º**

A Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária-INFRAERO, CNPJ nº. ...., neste ato, representada pelo Sr.(a) ..... Gerente/Coordenador/Encarregado Comercial do Aeroporto, ..... doravante designada INFRAERO, têm justo e acordado o que se segue, mediante as condições ora pactuadas, que objetivam disciplinar a utilização do estacionamento de veículos denominado....., deste aeroporto, por parte do USUÁRIO MENSALISTA abaixo discriminado ou seu representante legal, conforme relação anexa:

**PESSOA FÍSICA**

Nome:

Empresa onde trabalha:

CPF: Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Celular: Fax:

Email:

Veículo: ..... Placa:

Veículo: ..... Placa:

- 1) O acesso do USUÁRIO MENSALISTA ao estacionamento se dará somente por meio da permissão de utilização de estacionamento, emitida pela INFRAERO, sendo esta permissão pessoal e intransferível e o seu uso indevido será passível de cancelamento. A permissão é para uso exclusivo no estacionamento acima referenciado.
- 2) O USUÁRIO MENSALISTA utilizará o estacionamento mediante pagamento mensal.
- 3) O USUÁRIO MENSALISTA deverá pagar antecipadamente à INFRAERO, por cada permissão de utilização do estacionamento concedida, a importância mensal de R\$.....

(.....)

- 4) O valor da mensalidade do USUÁRIO MENSALISTA poderá ser revisto sempre que necessário, tomando-se como base pesquisas de preços realizadas na cidade onde se situa o aeroporto e em outros aeroportos da mesma categoria.
- 5) Não será permitida ao USUÁRIO MENSALISTA a suspensão temporária de pagamento da permissão de utilização de estacionamento exceto nos casos em que o MENSALISTA efetue antecipadamente o pagamento do período suspenso, garantindo assim a vaga quando da ativação da permissão.
- 6) A forma de cobrança ao USUÁRIO MENSALISTA será mensal, sendo permitida a cobrança proporcional ao período utilizado, no ato do cadastramento inicial.
- 7) A data de vencimento será o dia 5 (cinco) de cada mês, somente sendo permitido o ingresso de veículos ao estacionamento na condição de USUÁRIO MENSALISTA, quando o pagamento estiver em dia.
- 8) O não pagamento pela utilização do estacionamento pelo USUÁRIO MENSALISTA, após 30 (trinta) dias da data de seu vencimento, resultará no cancelamento da permissão de utilização.

- 9) O USUÁRIO MENSALISTA poderá antecipar o pagamento da permissão de utilização de estacionamento diretamente nos pontos de caixa dos estacionamentos.
- 10) Quando do cadastramento inicial será cobrado do USUÁRIO MENSALISTA valor correspondente a 1 (uma) diária constante da tabela de preços praticada no estacionamento do Aeroporto, a ser recolhido antecipadamente.
- 11) Quando da emissão da 2ª via da permissão de utilização de estacionamento deverá ser cobrado o valor correspondente a 1 (uma) diária.
- 12) A confecção e entrega da 2ª via da permissão de utilização de estacionamento deverá ser feita dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a data de protocolo da solicitação. Neste período, o USUÁRIO MENSALISTA estando com seu pagamento em dia, o acesso ao estacionamento se dará com cartão provisório de isenção com validade de até 5 (cinco) dias úteis após o pedido da 2ª via quando o aeroporto possuir GEST.
- 13) A solicitação de 2ª via da permissão para utilização do estacionamento deverá ser acompanhada do Termo de Extravio ou Roubo.
- 14) A quantidade de permissão para utilização do estacionamento para USUÁRIOS MENSALISTAS é limitada. Não havendo disponibilidade, o interessado deverá aguardar em fila de espera.
- 15) A validade da permissão de utilização de estacionamento para USUÁRIO MENSALISTA será igual à da identificação funcional expedida pela INFRAERO.
- 16) A INFRAERO se exime de quaisquer responsabilidades referentes à impossibilidade do USUÁRIO MENSALISTA estacionar seu veículo em razão de lotação, filas ou problemas com a operação do estacionamento.
- 17) O extravio ou roubo da permissão de utilização de estacionamento deverá ser imediatamente e formalmente comunicado à INFRAERO, sem o que se eximirá da responsabilidade e das conseqüências decorrentes das ações do seu uso indevido, praticadas por terceiros.
- 18) O estacionamento é dotado de seguro cobrindo riscos de responsabilidade civil, relativo a incêndio, furto ou roubo de veículos estacionados, não se responsabilizando por quaisquer outros danos, inclusive, roubo, furto ou extravio de partes, peças, ferramentas, acessórios removíveis, sobressalentes ou qualquer objetos deixados no interior ou sobre o veículo.
- 19) Por necessidade operacional do aeroporto, a INFRAERO, a qualquer tempo, poderá cancelar a permissão de utilização do estacionamento, ora concedida.
- 20) A solicitação de inclusão, alteração e/ou exclusão dos dados informados, deverá ser feita mediante documentação formal encaminhada a INFRAERO e devidamente assinada pelo seu representante legal, a qual fará parte integrante deste Termo de Compromisso.
- 21) Deverão ainda ser observadas e cumpridas as normas de utilização do estacionamento deste Aeroporto.

..... de .....

....., ..... de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
INFRAERO

USUARIO/EMPRESA